PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO VII - ARAGUAÍNA, QUAINTA - FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2018 - Nº 1480

SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE 1
SECRETARIA DA FAZENDA.....2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....3
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 3
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....6

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

SECRETARIA DE DESENVOL. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

EXTRATOS DE LICENÇAS E DISPENSAS EMITIDAS NO PERÍODO DE 2017

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 075-2017
Data de vencimento: 29/11/2019
Nº do Processo: 1311/17
Requerente: ARRAES E ARRAES LTDA
CNPJ: 03.774.382/0001-07
Nome Fantasia: Mundo Dos Bichos
Endereço: Av. Marginal Neblina, 971, lt 01, qd 01, Chácara 11b, Setor Alaska
Porte: Pequeno
Grupo: Serviço
Finalidade: Clinica medica veterinária ambulatorial.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 072-2017
Data de vencimento: 29/11/2019
Nº do Processo: 1311/17
Requerente: ARRAES E ARRAES LTDA
CNPJ: 03.774.382/0001-07
Nome Fantasia: Mundo Dos Bichos
Endereço: Av. Marginal Neblina, 971, lt 01, qd 01, Chácara 11b, Setor Alaska
Porte: Pequeno
Grupo: Serviço
Finalidade: Clinica medica veterinária ambulatorial.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 071-2017
Data de vencimento: 29/11/2021
Nº do Processo: 1311/17
Requerente: ARRAES E ARRAES LTDA
CNPJ: 03.774.382/0001-07
Nome Fantasia: Mundo Dos Bichos
Endereço: Av. Marginal Neblina, 971, lt 01, qd 01, Chácara 11b, Setor Alaska
Porte: Pequeno
Grupo: Serviço
Finalidade: Clinica medica veterinária ambulatorial.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 061-2017
Data de vencimento: 11/10/2020
Nº do Processo: 897/17
Requerente: DIORDIO BANDEIRA COM. DE DERIV. DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 11.268.163/0001-76
Nome Fantasia: Rede De Postos Mundo Belo
Endereço: Av. Cônego João Lima, 685, Entroncamento.
Porte: Médio
Grupo: Serviço
Finalidade: Comercio Varejista De Combustíveis Para Veículos.

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 078-2017
Data de vencimento: 04/12/2020
Nº do Processo: 1103/17
Requerente: IG4 CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.184.159/0001-88
Nome Fantasia: Condomínio Residencial LOFT
Endereço: LOTE - 13 Rua JB5 Integrante Do Loteamento Brejão 3º ETAPA
Porte: Médio
Grupo: Serviço

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 075-2017
Data de vencimento: 04/12/2023
Nº do Processo: 1103/17
Requerente: IG4 CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 09.184.159/0001-88
Nome Fantasia: Condomínio Residencial LOFT
Endereço: LOTE - 13 Rua JB5 Integrante Do Loteamento Brejão 3º ETAPA
Porte: Médio
Grupo: Serviço

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 080-2017
Data de vencimento: 06/12/2019
Nº do Processo: 862/17
Requerente: J R SANTANA E CIA - LTDA -ME
CNPJ: 01.591.842/0001-28
Nome Fantasia: Moveis E Decorações Apredilar.
Endereço: Avenida Neblina, 166 Centro.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviço

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 077-2017
Data de vencimento: 06/12/2019

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2018.01.05 13:02:15 -02'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº do Processo: 862/17
Requerente: J R SANTANA E CIA - LTDA -ME
CNPJ: 01.591.842/0001-28
Nome Fantasia: Moveis E Decorações Apredilar.
Endereço: Avenida Neblina, 166 Centro.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviço

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 075-2017
Data de vencimento: 16/12/2020
Nº do Processo: 862/17
Requerente: J R SANTANA E CIA - LTDA - ME
CNPJ: 01.591.842/0001-28
Nome Fantasia: Moveis E Decorações Apredilar.
Endereço: Avenida Neblina, 166 Centro.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviço

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 079-2017
Data de vencimento: 06/12/2019
Nº do Processo: 1175/17
Requerente: LIKOS CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 01.156.526/0001-28
Endereço: Rua Vereador Falcão Coelho, 848, Centro.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviço
Finalidade: Confecção de peças de vestuários, exceto intimas e as confeccionadas sob medidas.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 076-2017
Data de vencimento: 06/12/2019
Nº do Processo: 1175/17
Requerente: LIKOS CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 01.156.526/0001-28
Endereço: Rua Vereador Falcão Coelho, 848, Centro.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviço
Finalidade: Confecção de peças de vestuários, exceto intimas e as confeccionadas sob medidas.

EXTRATO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 074-2017
Data de vencimento: 06/12/2020
Nº do Processo: 1175/17
Requerente: LIKOS CONFECÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 01.156.526/0001-28
Endereço: Rua Vereador Falcão Coelho, 848, Centro.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviço
Finalidade: Confecção de peças de vestuários, exceto intimas e as confeccionadas sob medidas.

EXTRATO DA LICENÇA PREVIA Nº 056-2017
Data de vencimento: 13/09/2019
Nº do Processo: 388/17
Requerente: LUCIANO SOUSA SILVA
CNPJ: 26.966.759/0001-17
Nome Fantasia: Stilo Automotivo
Endereço: Rua Edesio Mendes, 253 Bairro De Fátima.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviço
Finalidade: Execução de serv. De lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

EXTRATO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 055-2017
Data de vencimento: 13/09/2019
Nº do Processo: 388/17
Requerente: LUCIANO SOUSA SILVA
CNPJ: 26.966.759/0001-17
Nome Fantasia: Stilo Automotivo
Endereço: Rua Edesio Mendes, 253 Bairro De Fátima.
Porte: Pequeno
Grupo: Serviço
Finalidade: Execução de serv. De lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

SECRETARIA DA FAZENDA

Processo nº: 2474.0004336 / 2017
Interessado(a): Damilton Rodrigues Moura
Assunto: Reconhecimento de Prescrição - IPTU

DESPACHO Nº 01 / GAB – 2018

Tendo em vista o requerimento inicial e toda documentação acostada ao mesmo;

Considerando o disposto na Certidão emitida pela Procuradoria do Município, que não localizou execução fiscal em relação aos tributos dos anos pleiteados;

Considerando a confecção do Parecer nº 03/2018, cuja opinião foi favorável ao pedido do(a) interessado(a);

RESOLVO:

RECONHECER a PRESCRIÇÃO do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidente sobre o imóvel de inscrição nº 23861, relativo aos exercícios de 2009 e 2010, ante a confirmação de inexistência de qualquer causa interruptiva ou suspensiva, ocasião em que o processo deverá ser encaminhado ao setor competente para as providências que se fizerem necessárias.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 02 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2474.0001211 / 2014
Protocolo nº: 1345 / 2014
Interessado: Raimunda de Souza
Assunto: Compensação (e/ou Restituição)

DESPACHO Nº 11 / GAB – 2018

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02 a 09);

Considerando o disposto no Parecer nº 109/2015 gerado pela Divisão competente desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 13 e 14), comprovando a veracidade das informações trazidas na inicial;

Considerando a confecção do Parecer nº 02/2018 (fls. 16 a 18), cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a COMPENSAÇÃO (E/OU RESTITUIÇÃO) do valor total de R$ 65,79 (sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) ora pleiteado pela Sr.ª RAIMUNDA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 336.601.231-53, para tanto devendo o processo ser encaminhado para o setor responsável desta Secretaria para as providências que se fazem necessárias, inclusive com a necessária correção monetária da quantia acima descrita, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar Municipal nº 17/2013.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 03 de janeiro de 2018.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 004/2017

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.° 02/2018
PROCESSO N.º 2474.038.144.0000058/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2017
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de telhas e implementos par reformas.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal n.° 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto as empresas que se sagraram vencedoras e, consequentemente, determino o registro ,em ata, dos preços apurados na referida licitação, sendo elas: a empresa VIGA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.° 24.310.582/0001-70, referente aos itens (1,2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34,35, 36, 37, 38, 39, 40,41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102,103,104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115), no valor estimado de R$ 2.855.492,50 (Dois milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos) .

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 4 dias do mês de janeiro de 2018.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.° 03/2018
PROCESSO N.º 2474.0003700/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 081/2017
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
OBJETO: Aquisição de caminhão prancha 0 km para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal n.° 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto as empresas que se sagraram vencedoras e, consequentemente, determino o registro ,em ata, dos preços apurados na referida licitação, sendo elas: a empresa DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.° 06.004.604/0001-92, referente aos itens (1), no valor estimado de R$ 321.000,00 (Trezentos e vinte e um mil reais) .

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 4 dias do mês de janeiro de 2018.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO N.° 04/2018
PROCESSO N.º 2474.0003695/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2017
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura
OBJETO: Aquisição de caminhão Muck 0 km para Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Tendo transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência conforme parecer jurídico juntado aos autos, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com fundamentação legal na Lei Federal n.° 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento constante da ata da Comissão Permanente de Licitação, e ADJUDICO o objeto as empresas que se sagraram vencedoras e, consequentemente, determino o registro ,em ata, dos preços apurados na referida licitação, sendo elas: a empresa DISTRIBUIDORA DE CAMINHÕES PALMAS LTDA, inscrita no CNPJ n.° 06.004.604/0001-92, referente aos itens (1), no valor estimado de R$ 409.000,00 (Quatrocentos e nove mil reais) .

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 4 dias do mês de janeiro de 2018.

Simão Moura Fé Ribeiro
Secretário Municipal de Infraestrutura
PORTARIA 002/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 001/2018

Araguaína/TO, 03 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização de Contrato Administrativo nº 001/2018 celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa ALVARENGA & GOMES LTDA, ALVARENGA & GOMES LTDA e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2018 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa ALVARENGA & GOMES LTDA, localizada na Rua das Mangueiras, n° 918, centro, CEP. 77.804-110, inscrita no CNPJ nº 01.725.549/0001-06, pelo período de 03.01.2018 a 31.12.2018, conforme segue a baixo:

Nº do Contrato Administrativo	Empresa Gerenciadora	Fiscal
Contrato Administrativo n° 001/2018	ALVARENGA & GOMES LTDA, localizada na Rua das Mangueiras, n° 918, centro, CEP. 77.804-110, inscrita no CNPJ nº 01.725.549/0001-06.	Luiz Boenergio da Silva Braga, matrícula nº 1065669.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade e Propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações parlamentares dos Vereadores e campanhas institucionais da Câmara Municipal de Araguaina/TO pelo período de janeiro a dezembro de 2018, conforme previsão de gastos contido na Resolução nº 321/2014 a qual "Disciplina a concessão da "Cota de Despesas da Atividade Parlamentar – CODAP", bem como, Resolução n° 326/2015 e suas posteriores alterações, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO – R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/ serviço licitado;

Art. 3° O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) de janeiro de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 002/2018

Araguaína/TO, 03 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 002/2018 celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 002/2018 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, localizada na Rua Machado de Assis, n° 904, Centro, CEP 38.400-112, Uberlândia/MG, CNPJ nº 00.604.122/0001-97, pelo período de 03.01.2018 a 31.12.2018, conforme segue a baixo:

Nº do Contrato Administrativo	Empresa Gerenciadora	Fiscal
Contrato n° 002/2018	TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, localizada na Rua Machado de Assis, n° 904, Centro, CEP 38.400-112, Uberlândia/MG, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.	Madson Alves Mendes, matrícula nº 1065853 e Warton Ribeiro Dias Lima, matrícula nº 1065670.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação, através de "CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO", destinado a 159 (cento e cinquenta e nove) servidores ativos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, para aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de janeiro a dezembro de 2018.		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - -2,6% (dois inteiros e seis décimos, por cento, negativo).		
VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO - R$ 1.022.115,60 (hum milhão vinte e dois mil cento e quinze reais e sessenta centavos).		

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/serviço licitado;

Art. 3° O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;

II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;

III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;

IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;

V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;

VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;

VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e

VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 003/2018

Araguaína/TO, 03 de janeiro de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para realização de procedimentos relativos à fiscalização do Contrato Administrativo nº 003/2018 celebrado entre CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI - EPP, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína em Exercício, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo de Araguaína, em especial ao Artigo 32, Inciso III.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear como Fiscal do Contrato Administrativo nº 003/2018 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI - EPP, localizada na Rua Rui Barbosa, n° 449, Bairro Centro, Buri/SP, CNPJ nº 12.039.966/0001-11, pelo período de 03.01.2018 a 31.12.2018, conforme segue a baixo:

Nº do Contrato Administrativo	Empresa Gerenciadora	Fiscal
Contrato n° 003/2018	LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI - EPP, localizada na Rua Rui Barbosa, n° 449, Bairro Centro, Buri/SP, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.	José Denisson Pereira Rodrigues, matrícula nº 1065666.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel), óleo do motor, lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar, para atender a demanda dos Vereadores (veículos locados), Administrativo (veículos oficiais) da Câmara Municipal de Araguaína e dos veículos cedidos aos Gabinetes dos Vereadores ao apoio as atividades parlamentares, pelo período de janeiro a dezembro de 2018, de forma estimativa, conforme previsão de gastos contido na resolução nº 321/2014 a qual "Disciplina a concessão da "Cota de Despesas da Atividade Parlamentar – CODAP", bem como Resolução n° 326/2015 e suas alterações.		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -2,98% (dois inteiros e noventa e oito décimos, por cento, negativo).		
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO - R$ 702.596,57 (setecentos e dois mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos).		

Art. 2º Para os fins desta considera-se:

I - FISCAL: Servidor com condições de acompanhar e fiscalizar o objeto licitado. É designado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, responsável pela autorização da solicitação do objeto/ serviço licitado;

Art. 3° O Fiscal deve tomar providências no que se refere à execução do objeto licitado, acompanhamento da prestação do serviço, obra, locação ou recebimento de objetos.

Art. 4º Constituem atribuições do Fiscal:

I - Verificar os recursos materiais e humanos empregados na execução dos contratos, quando for o caso;
II - Verificar a forma de execução do objeto do Contrato ou documentos equivalentes, assim como, seguir as orientações previstas no Edital e Termo de Referência;
III - Fiscalizar e avaliar o cumprimento de todas as obrigações contratuais e editalícias;
IV - Cobrar da contratada o cumprimento do Contrato e documentos equivalentes;
V - Manter contato com a contratada de modo a promover todo tipo de interlocução operacional;
VI - Comunicar ao Gestor as ocorrências de cumprimento e de descumprimento detectadas;
VII - Promover o registro documentado de todas as ocorrências contratuais diretamente relacionadas às obrigações assentadas no processo licitatório; e
VIII - Manter comunicação com o Gestor para o bom andamento da contratação.

Art. 5º Depois de concluída a licitação, e formalizado o Contrato Administrativo ou documento equivalente, será encaminhada uma cópia do documento firmado ao Gestor, para que juntamente com os fiscais procedam à gestão, acompanhamento e fiscalização do referido serviço e/ou objeto contratado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

Portaria nº 004/2018.

Araguaína/TO, 04 de janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor comissionado Eduardo Xavier Pereira do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares deste Poder Legislativo, conforme Requerimento de Exoneração de 03 de janeiro de 2018, sendo a exoneração com efeitos retroativos ao dia 02.01.2018.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o Senhor EDUARDO XAVIER PEREIRA, matrícula nº 1065872, inscrito no CPF nº 565.659.841-15 do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares deste Poder Legislativo de Araguaína, nomeado através da Portaria nº 079/2017 em 12 de abril de 2017 com efeitos retroativos ao dia 03 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dia do mês de janeiro de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 005/2018

Araguaína/TO, 04 de janeiro de 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem cargo em comissão neste Poder Legislativo de Araguaína:

I – EDMILSON SILVA DE SOUZA, inscrito no CPF nº 012.449.481-10 para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Gideon da Silva Soares deste Poder Legislativo de Araguaína.

II – MARLY PEREIRA VALADARES, inscrita no CPF nº 642.369.511-34 para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Gilmar Oliveira Costa deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2018.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2017
FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 001/2017, DO TIPO MELHOR TECNICA.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
CONTRATADA: ALVARENGA & GOMES LTDA, ALVARENGA & GOMES LTDA, localizada na Rua das Mangueiras, n° 918, centro, CEP. 77.804-110, inscrita no CNPJ nº 01.725.549/0001-06.
OBJETO: contratação de 01 (uma) Agência de Publicidade e Propaganda para a prestação de serviços de publicidade e divulgação dos programas, ações parlamentares dos Vereadores e campanhas institucionais da Câmara Municipal de Araguaina/TO, conforme previsão de gastos contido na Resolução nº 321/2014 a qual "Disciplina a concessão da "Cota de Despesas da Atividade Parlamentar – CODAP", bem como, Resolução n° 326/2015 e suas posteriores alterações, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 12.232/10.
VALOR TOTAL: valor estimado em R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.01.031.2032.2.477.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.90.
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓRPRIOS
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcus Marcelo de Barros Araújo, Presidente) e ALVARENGA & GOMES LTDA, ALVARENGA & GOMES LTDA (Maria Fátima de Alvarenga Gomes).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2017
FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017, DO TIPO MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (GLOBAL).
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI - EPP, localizada na Rua Rui Barbosa, n° 449, Bairro Centro, Buri/SP, CNPJ nº 12.039.966/0001-11.
OBJETO: contratação de empresa operadora de sistema de "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", para o fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel), óleo do motor, lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar, para atender a demanda dos Vereadores (veículos locados), Administrativo (veículos oficiais) da Câmara Municipal de Araguaína e dos veículos cedidos aos Gabinetes dos Vereadores ao apoio as atividades parlamentares, pelo período de 12 (doze) meses, de forma estimativa, conforme previsão de gastos contido na resolução nº 321/2014 a qual "Disciplina a concessão da "Cota de Despesas da Atividade Parlamentar – CODAP", bem como Resolução n° 326/2015 e suas alterações.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e n° 10.520/2002.
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -2,6% (dois inteiro e seis décimos, negativo, por cento).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.01.031.2032.2.477.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.91. 3.3.90.30.90 e 3.3.90.30.93.
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓRPRIOS
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcus Marcelo de Barros Araújo, Presidente) e LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI - EPP (Rodrigo Alexandre Soares Pereira).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2017
FIRMADO COM BASE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017, DO TIPO MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (GLOBAL).
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA/TO.
CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, localizada na Rua Machado de Assis, n° 904, Centro, CEP 38.400-112, Uberlândia/MG, CNPJ nº 00.604.122/0001-97.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação, através de "CARTÃO DE ALIMENTAÇÃO", destinado a 159 (cento e cinquenta e nove) servidores ativos da Câmara Municipal de Araguaína/TO, para aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e n° 10.020/2002.
VALOR TOTAL: valor mensal de R$ 85.176,30 (oitenta e cinco mil cento e setenta e seis reais e trinta centavos), sendo valor total, pelo período de 12 (doze) de R$ 1.022.115,60 (hum milhão vinte e dois mil cento e quinze reais e sessenta centavos).
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -2,6% (dois inteiro e seis décimos, negativo, por cento).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.01.031.2032.2.477.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 – RECURSOS PRÓRPRIOS
VIGÊNCIA: 03 de Janeiro de 2018 até 31 de Dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Araguaína (Marcus Marcelo de Barros Araújo, Presidente) e TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA (Vior Flores de Deus).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 308/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da câmara municipal de araguaína, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, e Decreto Federal nº. 7.892/13, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.
VIGENCIA: Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma, ou seja, do dia 29 de Dezembro de 2017 até 29 de Dezembro de 2018.
DA FONECEDORA/DO VALOR:
CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, localizada na quadra 604 sul avenida LO 15, n°13 sala 03, plano diretor sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ nº 04.723.114/0001-10;

A empresa CLIMA FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, foi a vencedora dos itens Nº 01, 02, 03 e 05, conforme segue abaixo:

Item	Unidade	Qtd. Equip	Descrição	Qtd. de Manutenções	Val. Unitário da Manutenção	Val. Total da Manutenção
01	Serviço	15	Manutenção Preventiva e Corretiva dos aparelhos de ar condicionado Split de 9.000 BTU	30	R$ 65,00	R$ 1.950,00
02	Serviço	30	Manutenção Preventiva e Corretiva dos aparelhos de ar condicionado Split de 12.000 BTU	60	R$ 89,00	R$ 5.340,00
03	Serviço	04	Manutenção Preventiva e Corretiva dos aparelhos de ar condicionado Split de 18.000 BTU	08	R$ 95,00	R$ 760,00
04	Serviço	02	Manutenção Preventiva e Corretiva dos aparelhos de ar condicionado Split de 60.000 BTU	04	R$ 275,00	R$ 1.100,00
05	Serviço	03	Manutenção Preventiva e Corretiva dos aparelhos de ar condicionado Split de 80.000 BTU	06	R$ 240,00	R$ 1.440,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS						R$ 10.590,00

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

A empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 62.011.788-0004/31, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do município de Araguaína – TO, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de Oficina Mecânica, localizada na Rua J, nº 161, lote 24, setor Brejão 3ª etapa, Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.